



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 481/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Prefeito:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente solicito placas de sinalização de trânsito de frente ao PSF do Bairro Teothônio Batista de Freitas, na Rua Elias Marques, indicando que é exclusivo para ambulância. (fotos em anexo) e na Elias Marques cruzamento com a José Ferreira Diniz, placa de sinalização de preferência. (foto em anexo).”

JUSTIFICATIVA

Esta placa informara ao condutor que as vagas de frente o PSF do Bairro Teothônio Batista de Freitas, na rua citada é exclusiva para ambulâncias. A placa no cruzamento das ruas citadas é de obrigatoriedade dar preferência de passagem ao veículo que circula na via em que vai entrar ou cruzar, devendo para tanto reduzir a velocidade ou parar seu veículo, se necessário.

Vale frisar que após a colocação das placas, será necessário que a TransPL indique corretamente para os motoristas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Alex Fabiano Moreira

Vereador



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br/ged e digite a chave de acesso ao lado.



0013631001001



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br//ged e digite a chave de acesso ao lado.



0013631001002